

Centros de Saúde

Contactos:

01. Centro de Saúde de Ponta Delgada

Telf.: 296 249 220
Grotinha, nº1
9500-345 Ponta Delgada

02. Centro de Saúde de Ribeira Grande

Telf.: 296 470 500
Rua de São Francisco
9600-537 Ribeira Grande

03. Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

Telf.: 296 539 420
Rua Teófilo Braga
9680-179 Vila Franca do Campo

04. Centro de Saúde de Povoação

Telf.: 296 550 150
Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira
9650-426 Povoação

05. Centro de Saúde de Nordeste

Telf.: 296 480 090
Estrada Regional 7F
963-161 Nordeste

**NINGUÉM É
OBRIGADO A
SER DADOR DE
ÓRGÃOS.
MAS SE DOAR
OS SEUS
ALGUÉM VAI
DIZER
OBRIGADO**

Nota: As informações contidas no panfleto são complementares às fornecidas pelos profissionais de saúde, não os substituindo em nenhuma circunstância.

Elaborado por: Maria Rocca (CSPD1307)
Mónica Coimbras
(CSPD1434)

Data: 14/01/2022

Modelo: 300.GeU.1.01/A



Tel: 296 249 220
www.usism.pt



USISM
Unidade de Saúde
da Ilha de São Miguel

RENDA



**Registo Nacional de NÃO
Dadores**

RENND

01. O que é o RENND?

É um registo informatizado que permite que qualquer cidadão nacional ou estrangeiro, com residência permanente em Portugal, manifeste a sua **INDISPONIBILIDADE** para a dádva de órgãos ou tecidos *post mortem*.
Tem uma validade de 5 anos e a mesma pode ser revogada ou modificada a qualquer momento.

02. O que posso doar?

Os órgãos que podem ser doados são: coração, pulmões, rins, fígado, pâncreas, intestino e estômago.
Os tecidos que podem ser doados são: córnea, pele, válvulas, vasos e ossos.

03. Quem se pode inscrever?

Qualquer cidadão nacional ou estrangeiro com residência em Portugal, com mais de 18 anos.
É igualmente permitida a inscrição de menores e incapacitados, devendo esta ser efetuada pelos representantes legais.

04. Onde pode ser feita a inscrição?

No Centro de Saúde da sua área de residência e na sede da USISM.

05. Onde se pode aceder ao RENND?

Através do site <https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/10/Impresso-RENND.pdf> e no Centro de Saúde.

Formulário do RENND

Preenchido com letra legível, preferencialmente letra de máquina, sempre com maiúsculas.
O cabeçalho do formulário é composto por 4 opções (sendo que o utente só deve assinar uma opção):

- ➔ Inscrição no Registo Nacional de Não Dadores
- ➔ Pedido de 2ª via do cartão
- ➔ Alteração de dados pessoais
- ➔ Anulação do Registo no RENND (passagem à qualidade de dador)

1. Identificação do dador

- Campo de preenchimento obrigatório.
- O campo referente ao número de não dador deverá ser preenchido pelos não dadores já inscritos.

2. Identificação do representante legal

- Campo preenchido pelo representante legal, sempre que o utente é menor de idade ou incapaz.
- Dados referem-se ao representante legal e não do utente a inscrever-se.

3. Restrições à dádva

- A objeção à doação de órgãos/tecidos pode ser total ou parcial.
- Quando o formulário é entregue com este campo em branco, assume-se objeção total.
- No caso de objeção total, ou seja, apenas se opõem à dádva de alguns órgãos/tecidos, este campo deve ser preenchido, assinalando o ponto 1 para que fins se opõe.
- Á oposição de doação de algum órgão/tecido deve identificar no ponto 2 quais são.

4. Anulação do registo

- Campo de preenchimento obrigatório, sempre que o utente esteja inscrito no RENND e pretenda anular a inscrição.

5. A assinar pelo requerente

- Campo de preenchimento obrigatório, confirmando a veracidade dos dados incluídos nos campos anteriores independente da finalidade do preenchimento do formulário.

6. A preencher pelos serviços

- Campo preenchido apenas pelo funcionário que recebe o formulário.

Registo Nacional de Não Dadores

